



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER  
TOLEDO-PR

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Oficializar a alteração de representante titular do Núcleo Maria da Penha – NUMAPE no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no 27 de junho de 2024 às 08h00, presencial, no auditório do Centro Cultural Oscar Silva/Biblioteca Pública Municipal de Toledo, 2º piso, sito à Avenida Tiradentes, 1165, Centro;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Oficializar a alteração de representante suplente do Núcleo Maria da Penha – NUMAPE no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

**Art. 2º** – A Resolução nº 02, de 29 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - [...]”

**Movimentos sociais, clubes de serviço e entidades de defesa dos direitos das mulheres, atentando para a presença de mulheres negras, com deficiência, idosas e de outras minorias:**

Suplente: Ana Carolina de Paula (NUMAPE)”

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de junho de 2024.

**SOLANGE PIERINA DALLA ROSA**  
Presidenta do Conselho Municipal dos  
Direitos da Mulher – CMDM

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 8 de julho de 2024, Edição nº 4002, p. 13.](#)